



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA INTERNA Nº 021/2023

REVOGA PORTARIA INTERNA

O Secretário Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a portaria nº 14.495/2023 e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente a lei complementar 148/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria Interna nº 019/2023 datada de 04/04/2023 que concedeu a Servidora Pública, provimento efetivo, **ELIZANGELA AMORIM THOMAZ VIEIRA**, matrícula 06724203, pela função de **COORDENADORA DE CENTRAL MUNICIPAL DE AMBULÂNCIA**.

REGISTRA-SE

PÚBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos trinta (30) dias, do mês de maio (05), do ano de dois mil e vinte dois (2023). Que retroage seus efeitos em vinte e quatro (24), dias do mês de maio (05), do ano de dos mil e vinte e três (2023).

HENRIQUE LUÍS FOLLADOR

Secretário Municipal de Saúde de São Mateus

Portaria nº 14.495/2023